CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 59, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Ordinária 1.364/2017 que prevê a criação de Conselho Fiscal do FECMAB formado por 3 (três) vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Armação dos Búzios, 06 de agosto de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente